



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 003 – Condado - PB, sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2020.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO
Secretário de Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ATUALIZAM OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 456, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DE CONDADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 456, de 22 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das Gratificações previstas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 456, de 22 de fevereiro de 2017, mediante aplicação do INPC, para os seguintes valores:

- I. R\$ 549,21 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), para Pregoeiro.
- II. R\$ 384,45 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para membro e Equipe de Apoio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Condado, 06 de fevereiro de 2020.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO